



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - HCFAMEMA

Missão da Instituição: “Cuidar da saúde das pessoas em média e alta complexidade, integrando o Sistema Único de Saúde, sendo cenário, pesquisa e inovação tecnológica.”

Visão da Instituição: “Ser um referencial de excelência em gestão, reconhecido pela qualidade da assistência à saúde e práticas inovadoras para o desenvolvimento humano e social.”

Valores da Instituição: “Respeito à Vida; Trabalho em Equipe; Compromisso Ético; Sustentabilidade; Transparência nas Ações e Resultados; Desenvolvimento Profissional; Gestão Participativa; Eficiência e Excelência”.

Missão da Instituição

Missão da Instituição: “Cuidar da saúde das pessoas em média e alta complexidade, integrando o Sistema Único de Saúde, sendo cenário, pesquisa e inovação tecnológica.”

Visão da Instituição: “Ser um referencial de excelência em gestão, reconhecido pela qualidade da assistência à saúde e práticas inovadoras para o desenvolvimento humano e social.”

Valores da Instituição: “Respeito à Vida; Trabalho em Equipe; Compromisso Ético; Sustentabilidade; Transparência nas Ações e Resultados; Desenvolvimento Profissional; Gestão Participativa; Eficiência e Excelência”.

Histórico da Instituição

Em 1957, era uma aspiração das autoridades locais a construção de um hospital com capacidade para atender a população de Marília e região, neste mesmo ano quando Jânio Quadros governava o Estado, iniciaram-se as obras do HC, cuja planta previa cinco pavimentos, além da área térrea e subsolo. Estava previsto que o andar superior abrigaria os setores de cirurgia, obstetrícia e esterilização de materiais.

Em 1966, foi criada a FAMEMA – Faculdade de Medicina de Marília, que utilizou o recém construído Hospital das Clínicas para atendimento aos pacientes e também como cenário de prática de seus alunos.

Em 1994, a FAMEMA torna-se uma Autarquia Estadual pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Ao longo dos anos surge a necessidade de organizar “ensino” e “assistência” e assim cria-se o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, uma autarquia estadual, com a sua personalidade jurídica conferida por meio da Lei Complementar Estadual nº 1.262 de 06 de maio de 2015, sendo essa vinculada à Secretaria de Estado da Saúde. O HCFAMEMA é a atual conveniada do Convênio nº 1629/2018, tendo por Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR. Este convênio integra o HCFAMEMA ao Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios, com abrangência de 62 municípios – DRS-IX – Marília, totalizando uma população estimada de 1.200.000 habitantes. A assistência à saúde compreende o atendimento de média e alta complexidade com atendimento de Urgência e Emergência. O HCFAMEMA também cumpre a finalidade de campo de ensino, treinamento, aperfeiçoamento, investigação científica e inovações tecnológicas em saúde, conforme o artigo 3º da citada Lei Complementar Estadual nº 1.262 de 06 março de 2015. A Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR, é uma fundação privada, sem fins lucrativos. Foi criada em 2007 com o objetivo principal de colaborar com o desenvolvimento das ciências médicas, em especial com a Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA, e com alteração do Estatuto em 06/12/2017, passou também a desempenhar o apoio ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, visando o apoio ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, visando o apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao desenvolvimento institucional destas e de outras entidades educacionais, bem como visando aos serviços de saúde, assistência médica, clínica, cirurgia, engenharia hospitalar, técnica administrativas e operacionais compreendendo, dentre outras atividades correlatas, assistência de caráter filantrópico. Em 1957, era uma aspiração das autoridades locais a construção de um hospital com capacidade para atender a população de Marília e região, neste mesmo ano quando Jânio Quadros governava o Estado, iniciaram-se as obras do HC, cuja planta previa cinco pavimentos, além da área térrea e subsolo. Estava previsto que o andar superior abrigaria os setores de cirurgia, obstetrícia e esterilização de materiais.



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - HCFAMEMA

Em 1966, foi criada a FAMEMA – Faculdade de Medicina de Marília, que utilizou o recém construído Hospital das Clínicas para atendimento aos pacientes e também como cenário de prática de seus alunos. Em 1994, a FAMEMA torna-se uma Autarquia Estadual pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Ao longo dos anos surge a necessidade de organizar “ensino” e “assistência” e assim cria-se o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, uma autarquia estadual, com a sua personalidade jurídica conferida por meio da Lei Complementar Estadual nº 1.262 de 06 de maio de 2015, sendo essa vinculada à Secretaria de Estado da Saúde. O HCFAMEMA é a atual conveniada do Convênio nº 1629/2018, tendo por Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR. Este convênio integra o HCFAMEMA ao Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes, com abrangência de 62 municípios – DRS-IX – Marília, totalizando uma população estimada de 1.200.000 habitantes. A assistência à saúde compreende o atendimento de média e alta complexidade com atendimento de Urgência e Emergência. O HCFAMEMA também cumpre a finalidade de campo de ensino, treinamento, aperfeiçoamento, investigação científica e inovações tecnológicas em saúde, conforme o artigo 3º da citada Lei Complementar Estadual nº 1.262 de 06 março de 2015. A Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR, é uma fundação privada, sem fins lucrativos. Foi criada em 2007 com o objetivo principal de colaborar com o desenvolvimento das ciências médicas, em especial com a Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA, e com alteração do Estatuto em 06/12/2017, passou também a desempenhar o apoio ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, visando o apoio ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, visando o apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao desenvolvimento institucional destas e de outras entidades educacionais, bem como visando aos serviços de saúde, assistência médica, clínica, cirurgia, engenharia hospitalar, técnica administrativas e operacionais compreendendo, dentre outras atividades correlatas, assistência de caráter filantrópico.

Histórico da Instituição

Em 1957, era uma aspiração das autoridades locais a construção de um hospital com capacidade para atender a população de Marília e região, neste mesmo ano quando Jânio Quadros governava o Estado, iniciaram-se as obras do HC, cuja planta previa cinco pavimentos, além da área térrea e subsolo. Estava previsto que o andar superior abrigaria os setores de cirurgia, obstetrícia e esterilização de materiais.

Em 1966, foi criada a FAMEMA – Faculdade de Medicina de Marília, que utilizou o recém construído Hospital das Clínicas para atendimento aos pacientes e também como cenário de prática de seus alunos. Em 1994, a FAMEMA torna-se uma Autarquia Estadual pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Ao longo dos anos surge a necessidade de organizar “ensino” e “assistência” e assim cria-se o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, uma autarquia estadual, com a sua personalidade jurídica conferida por meio da Lei Complementar Estadual nº 1.262 de 06 de maio de 2015, sendo essa vinculada à Secretaria de Estado da Saúde. O HCFAMEMA é a atual conveniada do Convênio nº 1629/2018, tendo por Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR. Este convênio integra o HCFAMEMA ao Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes, com abrangência de 62 municípios – DRS-IX – Marília, totalizando uma população estimada de 1.200.000 habitantes. A assistência à saúde compreende o atendimento de média e alta complexidade com atendimento de Urgência e Emergência. O HCFAMEMA também cumpre a finalidade de campo de ensino, treinamento, aperfeiçoamento, investigação científica e inovações tecnológicas em saúde, conforme o artigo 3º da citada Lei Complementar Estadual nº 1.262 de 06 março de 2015. A Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR, é uma fundação privada, sem fins lucrativos. Foi criada em 2007 com o objetivo principal de colaborar com o desenvolvimento das ciências médicas, em especial com a Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA, e com alteração do Estatuto em 06/12/2017, passou também a desempenhar o apoio ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, visando o apoio ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, visando o apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao desenvolvimento institucional destas e de outras entidades educacionais, bem como



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - HCFAMEMA

visando aos serviços de saúde, assistência médica, clínica, cirurgia, engenharia hospitalar, técnicas administrativas e operacionais compreendendo, dentre outras atividades correlatas, assistência de caráter filantrópico.

Qualificação do Plano de Trabalho

Objeto

Custeio de pessoal, material de consumo e prestação de serviços.

Custeio de pessoal, material de consumo e prestação de serviços destinados ao fortalecimento dos Serviços de Verificação de Óbitos (SVO), no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da COVID-19.

O SVO é responsável por realizar necropsias convencionais, treinamentos e capacitação aos profissionais do SVO em Autópsia Minimamente Invasiva, permitindo o esclarecimento da Causa Mortis nos óbitos encaminhados ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (HCFAMEMA) com vistas de continuar integrando a Rede de Serviços de Verificação de Óbitos e Esclarecimento de Causas Mortis do Estado de São Paulo, de conformidade com o estabelecido na Portaria GM nº 1405 de 29/06/2009.

Custeio do Pessoal (equipe multiprofissional: Técnico de Necropsia, secretário e Médico), Encargos e Benefícios, Materiais de Consumo e Prestação de Serviços destinados à manutenção do nosso Serviço de Verificação de Óbito de Marília, integrado à Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimento da Causa Mortis – SVO, conforme Portaria GM/MS nº 580, de 28/03/2021, visando o desempenho das ações de Assistência à Saúde e Campo de Ensino de Graduação e Pós Graduação em Saúde do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, compreendendo:

Folha de Pagamento, Encargos e Benefícios: Folha de Pagamento e Encargos, Vale-Alimentação, Vale-Transporte R\$ 450.000,00

Diárias e Viagens R\$ 20.000,00

Prestação de Serviços R\$ 20.000,00

Custeio com materiais R\$ 260.000,00

Objetivo

O presente convênio tem por objetivo a conjugação de esforços dos convenientes visando promover o fortalecimento dos Serviços de Verificação de Óbito (SVO), no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da COVID-19, com fundamento na Portaria do Ministério da Saúde nº 2.625, de 28 de setembro de 2020, anexa, e conforme Plano de Trabalho anexo, que integram o presente como Anexos I e II.

Justificativa

A atividade de verificação e esclarecimento da causa mortis tem importância estratégica para o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica. Contribui para detectar as emergências epidemiológicas, o diagnóstico de casos isolados ou surtos de doenças emergentes e reemergentes, ou agravos inusitados, orientar a tomada de decisão para controle de doenças no curto prazo, bem como complementar outras ações, contribuir para o aprimoramento da qualidade da informação de mortalidade, essencial também para subsidiar o monitoramento de políticas de médios e longos prazos. Considera-se também que este Serviço será operado pelo HC da Faculdade de Medicina de Marília e assim sendo, dele poderá se utilizar para atividades de ensino, contribuindo desde o início para a qualificação da formação profissional médica.

Local

HCFAMEMA – Departamento de Atenção à Saúde de Apoio e Diagnóstico e Terapêutica – Serviço de Verificação de Óbitos.

Rua Doutor Reinaldo Machado Número: 255 – Bairro Fragata. Marília - SP.

Observações

Com o novo aporte do convênio o serviço realizará treinamento e capacitação aos profissionais, propiciará: Maior agilidade no serviço, mais segurança no diagnóstico, com compras de insumos e materiais adequados para os procedimentos de necropsias.

Metas Quantitativas

Realizar 100% das autópsias dos casos encaminhados ao SVO.



**HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA -
HCFAMEMA**

Ações para Alcance: Atendimento de 100% das solicitações encaminhamento de corpos de causa natural com suspeita de doença de notificação compulsória de 62 municípios da DRS-IX - Marília/SP.

Situação Atual: As necropsias invasivas não estão sendo realizadas em função da pandemia COVID 19. Realizado autopsia verbal nos casos recebidos.

Situação Pretendida: Realizar autópsias dos casos encaminhados ao setor.

Indicador: Número de autópsias realizadas pelo SVO para os municípios da DRS/Região Marília SP/ Número de corpos encaminhados ao SVO pelos municípios do DRS /Região Marília/SP x 100 = 100%.

Atender 100% das solicitações encaminhamento de corpos com suspeita de doença de notificação compulsória dos municípios do DRS-IX/Região de Adamantina, Ourinhos, Assis e Tupã.

Ações para Alcance: Atendimento de 100% das solicitações encaminhamento de corpos com suspeita de doença de notificação compulsória dos municípios do DRS-IX/Região de Adamantina, Ourinhos, Assis e Tupã.

Situação Atual: As autópsias tradicionais não estão sendo realizadas em função da pandemia por COVID 19.

Situação Pretendida: Realizar autópsias das solicitações dos encaminhamentos de corpos de causa natural com suspeita de doença de notificação compulsória dos 62 municípios do DRS IX.

Indicador: Número de autópsias realizadas pelo SVO para os municípios da DRS/Região de Adamantina, Ourinhos, Assis e Tupã/Número de corpos encaminhados ao SVO pelos municípios do DRS / de Adamantina, Ourinhos, Assis e Tupã x 100 = 100%.

Identificar a causa mortis por óbito, eliminando as causas indefinidas acima de 90%

Ações para Alcance: Identificar conclusivamente a causa mortis por óbito, eliminando as causas indefinidas em 80% da demanda.

Situação Atual: As autópsias tradicionais não estão sendo realizadas em função da pandemia por COVID 19. As autópsias verbais não são capazes de identificar conclusivamente alguns óbitos.

Situação Pretendida: Identificar conclusivamente a causa de óbito na maioria dos casos encaminhado ao SVO.

Indicador: Número de casos examinados/número de casos recebido x 100% = acima de 90%

Liberar corpos em até 6 horas após a sua chegada.

Ações para Alcance: Liberação de corpos em até 6 horas após a sua chegada.

Situação Atual: Determinados procedimentos com liberação acima de 6 horas.

Situação Pretendida: Introdução de novas técnicas permitindo agilidade nos procedimentos de necropsia.

Indicador: Número de corpos liberados pelo SVO para os municípios do DRS/Região em até 6 horas/Número de corpos encaminhados ao SVO pelos municípios do DRS/Região x 100 = 100%

Notificar em até 24 horas os municípios e GVE 100% dos casos confirmados de doenças de notificação compulsória.

Ações para Alcance: Notificar em até 24 horas os municípios e GVE 100% dos casos confirmados de doenças de notificação compulsória.

Situação Atual: As autópsias tradicionais não estão sendo realizadas em função por pandemia COVID 19.

Situação Pretendida: Notificar em até 24 horas os municípios e GVE 100% dos casos confirmados de doenças de notificação compulsória. Desenvolver melhor os canais de comunicação com a GVE.

Indicador: Número de corpos com suspeita de doença de notificação compulsória para os municípios do DRS/Região em até 24 horas / Número de corpos encaminhados ao SVO pelos municípios do DRS/Região = 100%

Metas Qualitativas



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - HCFAMEMA

Realizar autópsia verbal para todos os casos.

Ações para Alcance: Implementar e realizar autópsia verbal para todos os casos.

Situação Atual: Realizado nos casos de óbito recebidos.

Situação Pretendida: Continuar realizando em todos os óbitos recebidos.

Indicador: Aplicar a autópsia verbal a todos os casos recebidos.

Emissão de 100% dos laudos a serem encaminhados ao GVE e municípios para fechamentos das causas de óbitos em até 90 dias.

Ações para Alcance: Devolução de 100% dos laudos aos GVE e municípios para fechamentos das causas de óbitos em até 90 dias

Situação Atual: Determinados Laudos com devolução de 90 dias.

Situação Pretendida: Devolver 100% dos laudos aos GVE e municípios.

Indicador: Número de laudos necroscópicos entregues aos municípios e GVE / número de autópsias realizadas x 100 = 100%

Produzir relatório de produção anual padronizados pela SES/CCD/CIVS

Ações para Alcance: Gerar 04 relatórios (periodicidade trimestral) de produção anual padronizados pela SES/CCD/CIVS.

Situação Atual: Realizado relatório de autópsia verbal.

Situação Pretendida: Realizar 4 relatórios de produção anual.

Indicador: Entrega de 04 relatórios de produção trimestral padronizados pela SES/CCD/CIVS, chancelada pelos gestores municipais de referência do SVO e chancelado pelo GVE local = 4 Relatórios no ano.

Implantar e realizar Autopsia Minimamente Invasiva.

Ações para Alcance: Implantar e realizar Autopsia Minimamente Invasiva durante a Pandemia COVID-19.

Situação Atual: Realizar autópsia minimamente invasiva durante a pandemia por COVID 19. Realizado autópsia verbal.

Situação Pretendida: Após treinamento inserir técnica no serviço.

Indicador: INDICADOR: Iniciar o procedimento de AMI imediatamente após treinamento, (1 semana)

Etapas ou Fases de Execução

| Etapa | Dias | Descrição |
|---|------|---|
| COTAÇÃO | 30 | Processo de pesquisa e licitação de compras. |
| FOLHA DE PAGAMENTOS, PESSOAL E ENCARGOS | 30 | Pessoal, encargos, benefícios, diárias e viagens R\$ 470.000,00 |
| INSUMO HOSPITALAR | 30 | Aquisição de insumos hospitalares R\$86.500,00 |
| MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA | 30 | Aquisição de materiais de escritório e papelaria R\$ 9.500,00 |
| MATERIAL DE HIGIENE | 30 | Aquisição de material de higiene R\$ 34.000,00 |
| TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO | 30 | Realização de treinamento e capacitação dos profissionais R\$ 20.000,00 |
| MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA | 30 | Aquisição de materiais para manutenção preventiva R\$ 130.000,00 |

Plano de Aplicação de Recursos

| Objeto | Aplicação | Proponente | % | Concedente | % |
|--------------------------------------|---|------------|-----|----------------|------|
| Salários, encargos e benefícios | FOLHA DE PAGAMENTOS, PESSOAL E ENCARGOS | R\$ 0,00 | 0,0 | R\$ 470.000,00 | 62,7 |
| Material Médico e Hospitalar | INSUMO HOSPITALAR | R\$ 0,00 | 0,0 | R\$ 86.500,00 | 11,5 |
| Material de Escritório e Informática | MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA | R\$ 0,00 | 0,0 | R\$ 9.500,00 | 1,3 |



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA -
HCFAMEMA

| Objeto | Aplicação | Proponente | % | Concedente | % |
|--------------------------------------|-----------------------------------|------------|-----|----------------|-------|
| Material de Limpeza | MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA | R\$ 0,00 | 0,0 | R\$ 34.000,00 | 4,5 |
| Serviço prestado por Pessoa Jurídica | TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO | R\$ 0,00 | 0,0 | R\$ 20.000,00 | 2,7 |
| Outros Materiais de Consumo | MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA | R\$ 0,00 | 0,0 | R\$ 130.000,00 | 17,3 |
| Totais: | | R\$ 0,00 | 0,0 | R\$ 750.000,00 | 100,0 |

Cronograma de Desembolso

| Nº | Valor Parcela | % | Proponente | % | Concedente | % | Aplicação Total |
|---------------|----------------|-------|------------|-----|----------------|-------|-----------------|
| 1 | R\$ 750.000,00 | 100,0 | R\$ 0,00 | 0,0 | R\$ 750.000,00 | 100,0 | R\$ 750.000,00 |
| Total: | R\$ 750.000,00 | 100,0 | R\$ 0,00 | 0,0 | R\$ 750.000,00 | 100,0 | R\$ 750.000,00 |

Previsão de Execução

Início de Vigência: 13/09/2022

Término da Vigência: 12/12/2023

Declaração

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Assinaturas



111.746.368-07

Data Assinatura

13/09/2022

Assinatura Digital

Jeancarlo Gorinchteyn

SES/GABINETE - Gabinete do Secretário

Secretário de Estado



064.282.038-47

Data Assinatura

13/09/2022

ELOISA HELENA
MARTINEZ CAPEL
GELSI:064282038
47

Eloisa Helena Martinez Capel Gelsi

FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL
DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Diretora Presidente



061.460.598-97

Data Assinatura

13/09/2022

Assinatura Digital

Regiane A. Cardoso de Paula

CCD - Coordenadoria de Controle de Doenças

Coordenador



063.930.668-30

Data Assinatura

13/09/2022

Assinatura Digital

ANGELA CRISTINA DA SILVA

CCD - Coordenadoria de Controle de Doenças

diretor tecnico III



HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA -
HCFAMEMA



060.304.706-80

Data Assinatura

13/09/2022

Testemunhas

Nenhuma testemunha informada.

Paloma Aparecida Libanio Nunes

HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA -
HCFAMEMA

Superintendente